



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 035 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

□

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 194, de 11 de outubro de 2022, e nas competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2023, Seção 1, página 28, e tendo em vista o disposto no Processo nº 01430.000372/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, para participar de todas as etapas do Ciclo de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

2.1 - Representantes do Órgão:

2.1.1 JACQUELINE ASSEMAN, matrícula Siape nº 1644929;

Suplente: MONIQUE MATIAS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1645870;

2.1.2 DAYSE DO NASCIMENTO PACHÊCO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 0224683;

Suplente: MÔNICA CARNEIRO ALVES, matrícula nº Siape 0224815;

2.1.3 CÉLIA REGINA BENVINDA DA SILVA, matrícula Siape nº 0224668; e

Suplente. VERA LÚCIA GARCIA MENEZES DOS ANJOS, matrícula Siape nº 0224888.

2.2 - Representantes dos Servidores:

2.2.1 LUCIANA DE FÁTIMA MUNIZ SOUSA, matrícula Siape nº 1643853;

Suplente: RAFAELLA LUCIA AZEVEDO FERREIRA BETTAMIO, matrícula Siape nº 1551703;

2.2.2 LUCIANE SIMÕES MEDEIROS, matrícula Siape nº 1625319; e

Suplente: ALEX DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 1552305.

Parágrafo único: A comissão será presidida pela servidora JACQUELINE ASSEMANY, matrícula Siape nº 1644929.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 028, de 04 de março de 2020, publicada no D.O.U. N° 46, Seção 2, pág. 52 e 53, do dia 09 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113515** e o código CRC **ED086BDA**.